

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

AVISO TJ Nº 66/2013

**DÁ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS DA COMPOSIÇÃO DA NOVA BANCA
EXAMINADORA QUE PROCEDERÁ À RECORREÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E
PRÁTICAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PELO CRITÉRIO DE ADMISSÃO
DETERMINADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

O Presidente da Comissão do LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e, ainda, de acordo com o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 27/04/2012.

CONSIDERANDO o decidido em 11/06/2013 pelo Exmo. Conselheiro, Dr. José Lúcio Munhoz, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0006864-64.2012.2.00.0000;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICOS os nomes e respectivas titulações dos integrantes da nova Banca Examinadora que procederá à correção de todas as Provas Escritas e Práticas dos candidatos **inabilitados** no critério de admissão, bem como das referidas provas dos candidatos **habilitados** que manifestaram opção por nova correção, nos termos do Aviso TJ nº 55/2013, publicado no DJE de 14/06/2013:

Dr. Adauto de Almeida Tomaszewski – Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor da Universidade Estadual de Londrina, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da Universidade Paranaense – UNIPAR, ministrando aulas de Graduação e em Programa de Mestrado. Experiência profissional com ênfase em Direito Civil, notadamente Teoria Geral do Direito, Teoria Geral das Obrigações, Direito de Família e Sucessões e Direito Notarial e Registral. Autor de várias obras jurídicas, inclusive na área notarial e de registros públicos (Comentários à Lei de Registros Públicos, 2ª ed., Florianópolis: Conceito Editorial, 2013. v. 1. 817p; Direito Civil, Notarial e Registral, 1ª ed. Curitiba: Editora Camões, 2008. v. 1.1309p.).

Dr. Luiz Fabricio Thaumaturgo Vergueiro – Mestre em Direito pela Universidade Bandeirante de São Paulo e Doutorado em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo. Advogado da União na 3ª Procuradoria Regional da União (SP/MS). Atuação acadêmica na área de Direito Público.

Dr. Marco Antonio Perez de Oliveira - Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo. Advogado da União na 3ª Procuradoria Regional da União (SP/MS). Atuação acadêmica na área de Direito Processual Civil.

II – INFORMAR que as notas serão atribuídas pelos examinadores, individualmente e sem contato uns com os outros, e apresentadas à Comissão do Concurso, através da CETRO CONCURSOS, em envelopes lacrados, que serão abertos em Sessão Pública a ser oportunamente convocada para elaboração das médias e identificação dos candidatos, nos termos da superior decisão do Conselho Nacional de Justiça.

III – INFORMAR que qualquer candidato poderá apresentar impugnação motivada a um ou mais nomes da Banca Examinadora, devendo fazê-lo desde o primeiro minuto do dia 08/08/2013 até às 23:59h do dia 12/08/2013, através do *site* da CETRO CONCURSOS, mediante *login* e senha, sendo desconsiderada qualquer outra forma de apresentação de impugnação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do Concurso